

Lei nº 236 / 92.

Denomina Rua JOÃO LUNELLI o logradouro localizado no loteamento LUNELLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUABIJU –RS,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua JOÃO LUNELLI, o logradouro público localizado no loteamento LUNELLI, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de novembro de 1992.

Rachid Elias Ghiggi
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Delvino José Garda
Secretário da Administração